



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
<b>Setor requisitante:</b>	<b>Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.</b>
<b>Responsável pela demanda:</b>	Diretor: Ademilson dos Santos
<b>Matrícula:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	departamentoinfraestrutura@serrania.mg.gov.br
<b>Telefone:</b>	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
<b>Objeto:</b>	<b>Aquisição de Pisograma(ladrilho) para as atividades do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serrania/MG.</b>

ITENS	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<b>Pisograma(ladrilho) modelo S Medida 30 x 15 cm</b>	METRO 2	22	R\$ 75,00	R\$ 1.650,00

3. JUSTIFICATIVA
<p>A aquisição do pisograma (ladrilho) é necessária para garantir a adequada finalização e revestimento da área da fonte luminosa do município, assegurando a segurança, durabilidade e estética do ambiente público. O referido material é específico para ambientes externos com características técnicas que asseguram resistência ao desgaste, ao tráfego de pessoas e aos intempéries, o que o torna insubstituível para este propósito.</p> <p>Cabe destacar que, após análise detalhada dos registros de preços vigentes, constatou-se a ausência deste tipo específico de piso, o que inviabiliza sua aquisição por meio de pregão eletrônico ou adesão a contratos já estabelecidos. Diante disso, a compra direta se apresenta como a solução necessária para atender a esta demanda, garantindo a execução das obras e manutenções dentro dos padrões de qualidade preconizados.</p> <p>Além disso, a instalação do pisograma contribuirá para a valorização do espaço público, promovendo maior segurança e conforto para a população que frequenta a fonte luminosa, reforçando o compromisso do município com a melhoria da infraestrutura urbana.</p> <p>Portanto, justifica-se a aquisição do piso pisograma por não constar no registro de preços vigente e pela sua indispensabilidade técnica e funcional para a conclusão dos serviços.</p>



#### 4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

**Nome: Ademilson dos Santos.**

**Cargo: Diretor de Departamento Infraestrutura e Serviços Públicos**

**Matrícula:**

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

#### 6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/05/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

#### 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média;

Baixa.



## 9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: Projeto: 02.008.001.15.451.0029.2052.3.3.90.30.00 - Manutenção em Praças, Parques e Jardins - 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha 280/2026.

Valor R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

\_\_\_\_\_  
**Contador(a)**

### DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

\_\_\_\_\_  
**Bruna Mara Ferreira**  
**Diretora de Dep. Fazenda**

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



## 10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

---

**Ademilson dos Santos**  
**Diretor de Departamento Infraestrutura e Serviços Públicos**

A Sra. **Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 22 de maio de 2026.

---

**Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno**  
**-Prefeita Municipal-**